

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 191 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 250/2015.

CONSIDERANDO a 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no mês de maio de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a ex-funcionária Sra. Márcia Cristina Medeiros pela conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, na função de membro da Comissão para Realização da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Incluir na Comissão para Realização da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul a colaboradora Dra. Rosemeire Gamarra Medeiros Monticelli, Coren-MS n. 303900, na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476